



Prefeitura
Juiz de Fora



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

À DRTO

Engº SÉRGIO QUEIROZ DE ALMEIDA

Assunto: Justificativa para contratação emergencial de empresa especializada em Planejamento e Controle da Manutenção (PCM)

Senhor Diretor,

Encaminhamos para apreciação e autorização a presente justificativa referente à contratação emergencial de empresa especializada em Planejamento e Controle da Manutenção (PCM), com foco na manutenção preventiva e corretiva das áreas de eletromecânica, automação, instrumentação e telemetria, bem como no atendimento operacional dos conjuntos motobomba das elevatórias e reservatórios, estações de tratamento de água e esgoto, subestações de energia elétrica e instalação de novos pontos operacionais da CESAMA.

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de manutenção das unidades operacionais da Companhia, considerando o encerramento da vigência do Contrato nº 035/2021 – 4º Termo Aditivo nº 085/2025 e a impossibilidade de conclusão do procedimento licitatório destinado à contratação definitiva, formalizado por meio do Pregão Eletrônico nº 011/2026, antes do término da referida contratação. Tal situação decorreu da interposição de recursos administrativos pelas licitantes participantes do certame, fato superveniente que prolongou a tramitação processual e inviabilizou a formalização tempestiva do novo contrato, gerando risco de descontinuidade de serviços essenciais à operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os serviços objeto desta contratação possuem caráter contínuo e estratégico, sendo indispensáveis para garantir a disponibilidade operacional dos sistemas de captação, tratamento, bombeamento e distribuição de água, bem como das

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.



estruturas de esgotamento sanitário. A ausência de cobertura contratual poderá ocasionar a interrupção ou comprometimento das atividades de manutenção preventiva e corretiva, aumentando significativamente o risco de falhas em equipamentos críticos, paralisação de unidades operacionais, desabastecimento de água, extravasamento de esgoto e prejuízos ao patrimônio da Companhia.

Além dos impactos operacionais, a eventual descontinuidade dos serviços poderá acarretar o descumprimento de obrigações regulatórias perante a ARISB – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico, especialmente no que se refere aos princípios da continuidade, eficiência, qualidade e segurança dos serviços públicos de saneamento prestados à população.

Importante destacar que a manutenção eletromecânica, de automação, instrumentação e telemetria constitui atividade essencial para preservação dos indicadores operacionais da Companhia, contribuindo diretamente para a confiabilidade dos sistemas, eficiência energética, disponibilidade dos equipamentos e atendimento aos parâmetros de desempenho exigidos pelos órgãos de regulação e controle, incluindo aqueles relacionados ao Programa ACERTAR.

Sob o aspecto econômico, a contratação emergencial mostra-se medida mais vantajosa ao interesse público, considerando que os custos decorrentes de eventuais paralisações operacionais, intervenções corretivas de grande porte, interrupções no abastecimento de água, danos ambientais e possíveis sanções regulatórias seriam significativamente superiores aos custos da contratação temporária necessária para garantir a continuidade dos serviços.

Dessa forma, resta caracterizada situação emergencial apta a comprometer a segurança dos serviços públicos essenciais prestados pela CESAMA, enquadrando-se a presente contratação na hipótese prevista no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, limitada ao período estritamente necessário para conclusão do procedimento licitatório em andamento e formalização da contratação definitiva.

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.



Conforme consulta direta realizada junto a fornecedores, observadas as disposições do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CESAMA, a empresa **MANTESTE ELETROMECAÂNICA LTDA., CNPJ nº 13.408.686/0001-04**, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às exigências técnicas e de habilitação requeridas. Soma-se a isso o fato de a empresa já possuir equipe mobilizada, conhecimento das instalações e experiência prévia na execução dos serviços, reduzindo riscos operacionais durante o período de transição contratual.

Diante do exposto, submetemos a presente justificativa para análise e autorização da contratação emergencial, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais de saneamento prestados pela CESAMA, preservar a segurança operacional de suas unidades e assegurar o atendimento ao interesse público.

Juiz de Fora, 22 de Maio de 2026.

José Antônio Teixeira

Gerente de Automação e Eficiência Energética – GAEE

PAPELETA - 2784/2026
Código do documento 57-3927806130873512408

Anexo: Justificativa para contratação emergencial.pdf



Assinaturas

JOSE ANTONIO TEIXEIRA
jteixeira@cesama.com.br
Assinou como responsável



Detalhe das Assinaturas

22-maio-2026 15:16:47

JOSE ANTONIO TEIXEIRA Assinou - E-mail: jteixeira@cesama.com.br - IP: 192.168.81.1 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: **634980*** - Data Hora: 2026-05-22 15:16:47.0

Esse documento está assinado e certificado pela Dataged